DECRETO Nº 14.117, DE 22.05.2025

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Antônio de Pádua Simões, no cargo de Soldador.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 22 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos